**REQUERIMENTO Nº 131/2022**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** que é necessário saber o número de enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem que atendem na **Atenção Básica** ESF – Estratégia de Saúde da Família, no município de Bebedouro;

**Considerando** que com tais informações poderemos analisar as situações de trabalho que vem sendo relatados.

**Requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário,** **nas formas regimentais,** que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro** e à **Secretária da Saúde,** para que respondam e informem aos seguintes questionamentos:

1. Segundo a Lei Complementar n° 145/2022, quais as atribuições e competência dos enfermeiros, dos técnicos em enfermagem e dos auxiliares de enfermagem? Encaminhar a relação completa de cada servidor lotado em sua respectiva ESF.
2. Todos esses servidores estão devidamente inscritos no seu órgão de classe (COREN)? Caso não estejam, qual o posicionamento adotado pela administração pública para regularização dessa situação? Encaminhar a inscrição no COREN de cada servidor lotado em sua respectiva ESF.
3. Seria possível a destinação de crachá identificador para esses servidores?
4. O total desses servidores lotados em sua respectiva ESF é suficiente para o atendimento ao público em geral? Caso não seja está prevista a contratação de novos servidores, quer seja por concurso público ou por processo seletivo?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de setembro de 2022.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER DO PSDB**